



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 19/2025

Processo Administrativo nº 70/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para o Guarani Futebol Clube, com a finalidade de viabilizar a participação da equipe na Copa dos Pampas de Futsal 2025, conforme proposta intitulada "Guarani Futsal – Copa dos Pampas 2025", apresentada nos termos da legislação municipal vigente.

Proponente: Guarani Futebol Clube

Nos termos do §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, o Município de Frederico Westphalen, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, apresenta justificativa para a formalização de processo de inexigibilidade de seleção pública, visando à celebração de contrato de patrocínio com o Guarani Futebol Clube, associação privada, inscrita no CNPJ nº 92.403.195/0001-39, com sede na Linha Boa Esperança, interior do Município de Frederico Westphalen/RS.

A presente proposta tem por objetivo viabilizar a participação do Guarani na Copa dos Pampas de Futsal 2025. Trata-se de uma competição oficial, organizada pela Liga Gaúcha de Futsal, que reúne clubes de todas as divisões do futsal do Rio Grande do Sul, em formato eliminatório, similar ao modelo da Copa do Brasil no futebol.

A edição de 2025 contará com a participação de 16 equipes, classificadas principalmente por meio do Gauchão de Futsal 2025. Os confrontos das oitavas de final foram definidos em sorteio, incluindo o embate entre AMF (Marau) e o Guarani Futsal de Frederico Westphalen.

O campeão da competição garante vaga na Supertaça Farroupilha de Futsal 2026, torneio que reúne os vencedores das diversas Taças Farroupilha regionais do Estado. Além de promover a igualdade de oportunidades entre clubes de diferentes níveis, a Copa dos Pampas amplia a visibilidade e valorização do futsal em âmbito estadual.

A participação do Guarani Futsal na Copa dos Pampas proporciona projeção estadual ao Município de Frederico Westphalen, fomenta o desenvolvimento social por meio do esporte e impulsiona a economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços e turismo. Tais fatores justificam o apoio público à iniciativa.

Nos termos da Lei Municipal nº 5.109/2023, a Administração Pública pode conceder patrocínio, desde que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e julgamento objetivo. Embora a norma estabeleça, como regra, a seleção pública para a celebração de contratos de patrocínio, admite-se, em caráter excepcional, a inexigibilidade de processo seletivo nos casos em que se configure a inviabilidade de competição, conforme previsto no §2º do art. 6º da referida lei.

No caso concreto, justifica-se a inexigibilidade pela singularidade da proposta, pela representatividade do Guarani Futebol Clube na promoção do futsal profissional — sendo o único



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

time de futsal profissional sediado no Município de Frederico Westphalen — e por sua comprovada capacidade técnico-organizacional.

A proposta apresentada atende integralmente aos requisitos legais, estando acompanhada da documentação pertinente, demonstrando a regularidade da entidade proponente, sua aptidão técnico-operacional e o relevante interesse público do projeto.

Dessa forma, encontra-se plenamente justificada a formalização de contrato de patrocínio por inexigibilidade de processo de seleção, com fundamento no §2º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.109/2023, assegurando-se a viabilidade jurídica da parceria e a efetiva execução do projeto, em consonância com os objetivos institucionais da Administração Pública.

encaminhe-se para a expedição de parecer técnico pelo órgão de imprensa e, após, à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico e, na sequência, à autoridade competente para apreciação e deliberação final.

Frederico Westphalen, 18 de julho de 2025.

Mack Léo Pedroso

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

